

matrícula

117.728

ficha

01

São Paulo, 25 de março de 1993

IMÓVEL: - BOX nº. 7, localizado na garagem situada no subsolo do Edifício Fratelli Francesco, situado à Rua Xavier de Almeida, nº. 564, no 18º - Subdistrito-Ipiranga, para estacionamento de 2 carros de passeio, contendo a área útil de 20,00m²; a área comum de 14,00m²; a área total de ... 34,00m²; e com a fração ideal do terreno de 0,6987%. O referido Edifício acha-se construído em terreno que encerra a área de 1.000,00m².

PROPRIETÁRIOS: - ANTONIO DI FRANCESCO, RNE nº. W-421.588-9-SE/DPMF, CPF/MF nº. 232.351.608-68, italiano, arquiteto e sua mulher MARILIA DE CARVALHO DI FRANCESCO, brasileira, do lar, RG nº. 6.367.464-SP., CPF/MF nº. 731.913.108-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Tuiucú, nº. 42, aptº. 91, Saúde.

REGISTRO ANTERIOR: - R.04 e R.07/M. 1.085 e R.02 e R.05/M.50.412, ambas deste Cartório, em 26/11/1982, 22/03/1983 e 14/09/1984 e Matrícula nº. 112.694, deste.

CONTRIBUINTE: - nºs. 040.117.0015-0 e 040.117.0016-9.

O OFICIAL

* * *

Av.01/M.117.728 em 25 de março de 1993

Da escritura de 17 de março de 1993, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 332, fls.48/49, e da certidão de 12 de fevereiro de 1993, nº. 047.166/93-2, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº. 040.117.0064-9.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.02/M.117.728 em 25 de março de 1993

continua no verso

matricula

117.728

ficha

01

verso

R.02/M.117.728 em 25 de março de 1993

Pela mesma escritura mencionada na av.01 desta matrícula, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita a JOSÉ CARLOS GAGLIARDI, brasileiro, analista de organização, RG nº. 4.257.301-SP., CPF/MF nº. 189.585.598-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LILIAN GONÇALVES GAGLIARDI, brasileira, secretária, RG nº. 4.645.700-SP., domiciliados nesta Capital, à Rua Pedrália, nº. 93, aptº. 104, Saúde, pelo preço de Cr\$150.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.03/M. 117.728 em 11 de maio de 1.994.

D.R.

Por escritura lavrada aos 30 de março de 1.994, pelo 11º Cartório de Notas desta Capital, Lº 3.498, fls. 20, os proprietários, JOSÉ CARLOS GAGLIARDI e sua mulher LILIAN GONÇALVES GAGLIARDI, já qualificados, transmitiram à título de PERMUTA a ANTONIO DI FRANCESCO e sua mulher MARILIA DE CARVALHO DI FRANCESCO, contadora, domiciliados nesta Capital, à rua Marcos Fernandes, nº 253, apto. 161, já qualificados, pelo valor de CR\$4.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escritor Autorizada

* * *

R.04/M. 117.728 em 05 de julho de 1.994.

D.R.

Por escritura de 20 de maio de 1.994, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.219, fls. 176, os proprietários, ANTONIO DI FRANCESCO e sua mulher MARILIA DE CARVALHO DI FRANCESCO, contadora, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a RENE WAGNER LOUREIRO, brasileiro, desquitado, RG.nº 4.780.457-SSP/SP, CPF.nº 519.898.248-20, físico; e CLEUSA CONTI DE PAIVA, brasileira, solteira, maior, RG.nº 10.976.552-SSP/SP, CPF nº 995.611.908-34, administradora de empresas, domiciliados nesta Capital, à rua Xavier de Almeida, nº 564, apto. 91, pelo preço de CR\$16.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matrícula

117.728

ficha

02

São Paulo, 25 de março de 1993

AV-5/M.117.728 em 22 de abril de 2009

PROTOCOLO OFICIAL N° 442.561

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei n° 6.015/1973, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-4 feito em 26 de novembro de 1982 e R-7 feito em 14 de setembro de 1984 ambos na matrícula n° 1.085; R-2 feito em 22 de março de 1983 e R-5 feito em 14 de setembro de 1984, ambos na matrícula n° 50.412, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 2 na matrícula n° 112.694, em 21 de novembro de 1991, todas deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-6/M.117.728 em 22 de abril de 2009

Do Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n° 453/09, datado de 31 de março de 2009, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, com endereço na Rua Luís Coelho, n° 197, 5° andar, nesta Capital, completado com o Ofício n° 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução n° 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4° e 5° da Resolução n° 11/CONPRESP/2007).

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

117.728

ficha

02

verso

R-7/M.117.728 em 22 de abril de 2009

Do mesmo Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 453/09, mencionado na AV-6 desta matrícula, verifica-se que, nos termos do art. 64, "caput" e §§, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a parte ideal cabente a **RENE WAGNER LOUREIRO**, no imóvel objeto desta matrícula, foi arrolada no processo nº 19515.001425/2008-20. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste bem, deverá ser comunicada à referida unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 horas.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M.117.728 em 02 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 503.901 (PENHORA).

Do mandado de penhora, avaliação e intimação datado de 30 de março de 2011, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 0024554-77.2008.403.6182 (antigo nº 2008.61.82.024554-9), processo administrativo nº 19515000806200891, certidão de dívida ativa nº 80108001762, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 7ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau desta Capital, completado com auto de penhora datado de 28 de junho de 2011 e laudo de avaliação de 4 de julho de 2011, movido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **RENE WAGNER LOUREIRO**, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **RENE WAGNER LOUREIRO**, foi **PENHORADA**, dando-se a causa o valor de **R\$1.681.794,26** (incluindo outro imóvel), atualizado até 5 de janeiro de 2011, tendo sido nomeado depositário, Rene Wagner Loureiro, já qualificado.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M.117.728 em 11 de julho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 554.192 (PENHORA).

Por certidão de penhora de 10 de julho de 2013, expedida nos autos da ação de execução trabalhista nº 00001049520115020043, processados perante o Juízo de Direito da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 095.125.998-99, em face de **RENE WAGNER LOUREIRO**, CPF nº 519.898.248-20, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no

continua na ficha 03

matrícula

117.728

ficha

03

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de março de 1993

valor de **R\$19.843,68**, tendo sido nomeado depositário **RENE WAGNER LOUREIRO**, já qualificada. *ufusollans*

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-10/M.117.728 em 06 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.018 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 16 de agosto de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0102641-27.2009.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRATELLI DI FRANCESCO**, inscrito no CNPJ sob nº 00.074.460/0001-64, em face de **RENE WAGNER LOUREIRO**, CPF nº 519.898.248-20; e **CLEUSA CONTI DE PAIVA**, CPF nº 995.611.908-34, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$289.159,33** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **RENE WAGNER LOUREIRO**, já qualificado.

Rita de Cássia Okda Scabara
Escrevente Autorizada

AV.11/117.728 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 867.224 de 17/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.1516.03782583-IA-804, datado de 15 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01227009120045020313, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de RENE WAGNER LOUREIRO**, já qualificado.
(Selo Digital: 1429353E1000000140003725Z)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

Alves